



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 2823/2024 **Data:** 24/06/2024 **Senha Internet:** 33329
Requerente: EXILAINE GASPAR **Cadastro:**
Assunto: PROJETOS DE LEI **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:
Digitação: PROJETO (S) DE LEI Nº 051/2024 Operação de Crédito.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	24/06/2024 09:51:28	Ariane Jesuino
Parecer:				
ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	24/06/2024 09:45:24	Exilaine Gaspar
Parecer:				
ABERTO	Aberto	61 - Gabinete do (a)	24/06/2024 09:45:24	Exilaine Gaspar
Parecer:				



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 21 de junho de 2024.

Ofício n.º 203/2024

Ref.: Encaminha PL 051/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos através deste, reencaminhar à Vossa Excelência, o **Projeto de Lei n.º 051/2024, EM REGIME DE URGÊNCIA**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Ex.º Senhor
JOSÉ APARECIDO BRAGA
DD. Presidente, da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



Assinado por: Exilaine Gaspar 24/06/2024 09:45:43
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023





MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO Nº 051/2024

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação desta Casa de Leis, tem por objetivo solicitar autorização para o Poder Executivo Municipal contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.575.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais).

Esse valor tem por objetivo realizar contrapartidas financeiras de investimentos que estão em andamento por meio de convênios junto ao governo estadual, bem como para promoção de ações que beneficiem o município, conforme abaixo discriminado.

INVESTIMOS	Valor Total do Projeto	Contrapartida
I - Pavimentação asfáltica	R\$ 5.966.912,18	R\$ 1.000.000,00
II - Iluminação Pública (Substituição lâmpadas)	R\$ 320.295,40	R\$ 20.000,00
III - Reforma do Ginásio de Esportes	R\$ 350.529,37	R\$ 50.000,00
IV - Construção de um Barracão Industrial	R\$ 593.329,43	R\$ 175.000,00
V - Construção de Banheiro na Praça Geremias Lunardelli	R\$ 388.700,53	R\$ 80.000,00
VI - Construção Unidade Mista de Saúde	R\$ 4.244.758,28	R\$ 450.000,00
Ações que beneficiam o município		
VII - Recape asfáltico	R\$ 800.000,00	

Nesse sentido, a autorização legislativa é indispensável para obter o financiamento, atendendo ao que dispõe a Lei Orgânica, em seu Art. 29, IV, que compete à Câmara de Vereadores, com sanção do Prefeito Municipal, deliberar sobre empréstimos e operações de crédito.

Ante ao exposto, considerando que a presente propositura reveste-se de grande importância para o Município, o Poder Legislativo, ciente da necessidade de constante aperfeiçoamento da infraestrutura pública, como também de modernização da prestação de serviços à comunidade e, de sua responsabilidade como um Poder da máxima relevância, onde representam todas as aspirações do povo e, sempre de forma coerente com os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, previstos expressamente na Constituição da República, como também confiando no mais apurado discernimento dos Nobres Vereadores, esperamos a aprovação.

Valho-me do ensejo para reiterar à Vossas Excelências, os meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
Rua Papa João XXIII, 1.086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



Assinado por: Exilaine Gaspar 24/06/2024 09:45:48
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023





MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 051 DE 21 DE JUNHO DE 2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A, operações de crédito até o limite de R\$ 2.575.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único - Os valores das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos da operação de crédito autorizada por esta Lei serão destinados para contrapartidas financeiras de investimentos que estão em andamento por meio de convênios junto ao governo estadual, bem como para promoção de ações que beneficiem o município, sendo:

I - Pavimentação asfáltica	R\$ 1.000.000,00
II - Iluminação Pública:	R\$ 20.000,00
III - Reforma do Ginásio de Esportes:	R\$ 50.000,00
IV - Construção de um Barracão Industrial:	R\$ 175.000,00
V - Construção de Banheiro na Praça Geremias Lunardelli:	R\$ 80.000,00
VI - Construção Unidade Mista de Saúde:	R\$ 450.000,00
VII - Recape asfáltico:.....	R\$ 800.000,00
TOTAL	R\$ 2.575.000,00

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 21 de junho de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de São
Sebastião da Amoreira, aos 21 de junho de
2024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal



Assinado por: Exilaine Gaspar 24/06/2024 09:45:52
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 24 de junho de 2024, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 051/2024
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A”.
- Tramitação regimental: solicitação de regime de urgência.
- Finalidade: contratação de operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.575.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais) para realização de contrapartidas financeiras de investimentos que estão em andamento por meio de convênios nos valores de:
 - I – Pavimentação asfáltica - R\$ 1.000.000,00;
 - II – Iluminação Pública (Substituição lâmpadas) - R\$ 20.000,00;
 - III – Reforma do Ginásio de Esportes - R\$ 50.000,00
 - IV – Construção de um Barracão Industrial - R\$ 175.000,00;
 - V – Construção de Banheiro na Praça Geremias Lunardelli - R\$ 80.000,00
 - VI – Construção Unidade Mista de Saúde - R\$ 450.000,00;
 - VII – Recape asfáltico R\$ 800.000,00.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2024, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA
Diretora da Câmara Municipal
Portaria nº 10/2019